



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.812/2017** de 02 de maio de 2017.

Reconhece o direito de  
Mudança de Nível de servidor e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor concluiu o curso de pós-graduação em 30 de março de 2016;

Considerando, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 14.712/2016;

Considerando que o servidor está amparado legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, ao servidor **Ângelo da Silva**, portador do CPF nº 791.077.021-91, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.